



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59
GABINETE DO PREFEITO

www.guaira.sp.gov.br
secretaria@guaira.sp.gov.br



390
[Handwritten signature]

DPAMSJ

Processo administrativo nº 08/2022

Edital nº 04/2022

Pregão Eletrônico nº 04/2022

Objeto: Preparo e distribuição de alimentação escolar (Merendeiras).

Vistos.


Trata-se de conclusão do presente, para a análise da decisão do julgamento do recurso às fls.382/389, o qual a pregoeira após o recebimento do recurso às fls.363/371 e contrarrazões às fls.372/379, passando a análise e apuração dos fatos, vindo a conhecer o recurso interposto pela empresa UNIÃO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS TERCERIZADOS – EPP às fls.363/371, para no mérito dar provimento ao recurso, alterando a decisão atacada conforme as razões aduzidas, reformando assim a decisão exarada no âmbito do Pregão Eletrônico número 04/2022, com a INABILITAÇÃO da empresa INOTI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, por não cumprir as exigências estabelecidas no Edital e na Lei número 8.666/93.

Após análise da decisão da pregoeira, concorda-se integralmente com a sua decisão, uma vez que o atestado de capacidade resguarda a Administração Pública de que o licitante possui aptidão técnica para execução da prestação do serviço licitado.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância com requisitos legais, tendo cumprido as recomendações, **DETERMINO A INABILITAÇÃO DA EMPRESA INOTI COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, bem como PROSSEGUIMENTO** do presente processo, convocando-se o próximo vencedor, retornando-se ao Departamento de Compras para as providencias cabíveis.

Cumpra-se.

Guairá-SP, 12 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito de Guairá

RECEBIDO EM

18/04/2022

[Handwritten signature]